APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/05/07
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 056/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, indica que após a conclusão dos trâmites legais, cópia desta INDICAÇÃO seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de formar gestões junto aos órgãos competentes, visando a prorrogação da inclusão do Município de Marechal Deodoro ao "PROJETO MONUMENTA".

Como condições essenciais para a positividade da reivindicação em epígrafe, destacamos o reconhecimento por parte do Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República, quando enfatizou o Município de Marechal Deodoro como "berço da República".

Outrossim, cópias desta proposição também serão enviadas aos seguintes órgãos ou autoridades: Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Articulação Política; Gabinete do Presidente da República; Bancada de Alagoas no Senado Federal e Câmara Federal; Governador do Estado; ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura e ao IPHAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Vereador